

Assunto da Reunião:	Reunião de Deliberação sobre assuntos submetidos ao Comitê de Gestão de Pessoas
Data da Reunião:	21/9/2016 – 14h
Local da Reunião:	Diretoria-Geral

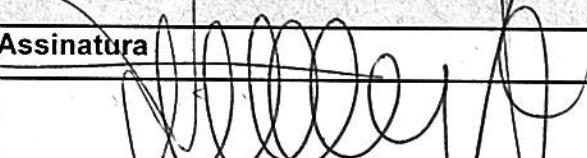
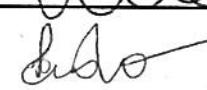
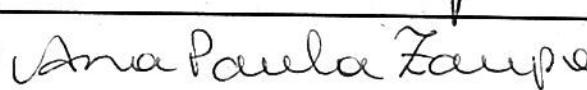
PAUTA

Item 1 – Exame e deliberação dos processos	Deliberações
a) Proad 2925/2016 – Ofício Circular CSJT.SG.CPROC nº 13/2016 - Encaminha cópia da Resolução CSJT nº 170/2016 que dispõe sobre o instituto de remoção de servidores dos TRTs. Submetido ao Comitê para conhecimento.	- O Comitê tomou conhecimento.
b) Proad 4354/2016 – PG:008579/2016-2 Assunto: Requerimento de aproveitamento de candidatos habilitados em concurso do TSE para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária. Requer que o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região passe a nomear os candidatos aprovados em cadastro de reserva do concurso público promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, para preenchimento de cargos. Submetido ao Comitê para manifestação.	- Deliberado por corroborar o parecer da Assessoria Jurídica Administrativa da Diretoria-Geral, pela ilegalidade do aproveitamento requerido.
c) Proad 3993/2016 – PEDIDO DE CAMILA MARIA PONTE DE ARAÚJO, TJ-AA do TRT23, com estabilidade a ser completada apenas em abril de 2017, DE REDISTRIBUIÇÃO COM CARGO VAGO OU CESSÃO A DEPENDER DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DO REGIONAL. Submetido ao Comitê para se manifestar.	- Deliberado por sugerir o indeferimento do pedido, ante a inexistência de CJ para oferecimento para a cessão e o impedimento da servidora para redistribuição pretendida, já que a servidora não detém estabilidade.
d) Proad 458/2015 – Sugestão do Comitê de Gestão de Pessoas de abertura de edital de remoção de Varas do Trabalho com excedente de pessoal. Submetido ao Comitê para informar se as condições informadas ainda se mantêm, haja vista as alterações de lotações promovidas pela atual gestão.	- Apresentados os dados atuais, considerando a alteração do não cômputo do número de agentes de segurança no quadro de lotação da VT, só há "excedente" de um servidor na VT de Aracati. Considerando, entretanto que, na referida VT há servidora extra-quadro (em exercício provisório, acompanhando o cônjuge) em situação precária, passível de saída a qualquer momento, o Comitê deliberou por sugerir a não realização do edital de remoção.
e) Proad 1216/2016 – Memo. TRT7.DG 27/2016 - Res. CSJT 63/2010, revisada pela Res. CSJT 160/2015 - proposição de ajuste da segunda FC5 de Assistente de Juiz, entre as VTs que a têm em excesso, segundo o novo normativo, e as que têm sua carência. Submetido ao Comitê para sugerir as varas que deverão receber as funções, considerando	- Apresentados os dados de acervos processuais e de execução das VTs candidatas ao recebimento de FC5, o Comitê deliberou por, utilizando o ranking de necessidades das VTs, homologado pela Presidência anterior, indicar para alocação das 6 FC5 referidas, na ordem prioritária: 2ª VT de Maracanaú, VT de São Gonçalo do

Ata de Reunião do Comitê de Gestão de Pessoas, em 21/9/2016

ainda o acervo de execução das unidades.	Amarante; 2ª VT de Sobral; 16ª VT de Fortaleza; 18ª VT de Fortaleza; e VT de Eusébio, mediante proposta de Resolução ao Tribunal Pleno.
f) Proad 4722/2016 – Pedido da 14ª VT de Fortaleza: LOTAÇÃO SERVIDOR - VAGA DECORRENTE DE REMOÇÃO DA SERVIDORA DÉBORA ORIÁ DE CASTRO, a pedido, para a VT de Eusébio (PORTARIA Nº 309, de 27 de junho de 2016). Solicita o preenchimento da vaga existente por servidor (a), técnico ou analista judiciário, que possua o perfil de experiência em despachos, bem como que, antes de efetivar-se a lotação, seja oportunizado realizar entrevista com o(a) candidato(a) ao preenchimento do clero. Submetido ao Comitê para se manifestar.	- Deliberado por sugerir o sobreestamento do processo até a conclusão dos procedimentos de redistribuição em andamento, ocasião em que as necessidades das Varas serão avaliadas e definidas as lotações, bem como apreciados os pedidos de remoção interna, conforme despacho da Presidência no Proad 1749/2015 (doc. 132).
g) Proad 3977/2016 - pedido de APROVEITAMENTO DE LISTA DE CONCURSO - TRF 5ª REGIÃO. Parecer da AJA-DG pela possibilidade legal. Submetido ao Comitê.	- Deliberado por sugerir o referido aproveitamento apenas na hipótese de inexistência de interessados da Justiça do Trabalho, em conformidade com teor do despacho da Presidência no Proad 1749/2015 (doc. 132).
h) Proad 4257/2016 – Remoção a pedido do servidor Manoel Oliveira Filho, matrícula 13601, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Vara do Trabalho de Quixadá. Preferência de lotação na VT de São Gonçalo do Amarante. Submetido ao Comitê.	- Deliberado por sugerir o deferimento do pedido, simultaneamente à lotação de novo servidor (redistribuído).
i) Proad 1339/2015 - Pedido de remoção de Geraldo Sérgio Batista do FAN para o Tribunal. Submetido em retorno à análise do Comitê, após entrevista da Divisão de Saúde. Submetido ao Comitê.	- Ante o pedido de desistência do requerente, o Comitê deliberou por sugerir o arquivamento.
j) Proad 4475/2016 – Pedido de remoção do Laedson Diniz Gonçalves Silva, do Fórum de Maracanaú, para o Fórum de Caucaia. Submetido ao Comitê.	- Deliberado por sugerir o deferimento do pedido, simultaneamente à lotação de novo servidor (advindo de remoção interna ou redistribuído).
k) Proad 4499/2016 – Pedido de remoção da servidora Gláucia Sousa da Conceição, da 1ª Vara do Trabalho de Sobral para a Vara do Trabalho de Eusébio/ Varas do Trabalho de Fortaleza. Submetido ao Comitê.	- Considerando o déficit de servidores, o Comitê deliberou por sugerir o deferimento de remoção da servidora para 2ª VT de Maracanaú, simultaneamente à lotação de novo servidor (advindo de remoção interna ou redistribuído).
l) Proad 4790/2016 – Pedido de remoção de HILDA GONDIM BEZERRA NETA de VT de Caucaia para a VT de Eusébio. Submetido ao Comitê.	- O Comitê deliberou por sugerir o deferimento da remoção, simultaneamente à lotação de novo servidor (advindo de remoção interna ou redistribuído).
m) Proad 4771/2016 - Pedido de remoção de CARLOS HENRIQUE CABRAL RODRIGUES, da 2ª VT de Sobral para uma das VTs de Fortaleza ou da região metropolitana. Submetido ao Comitê.	- O Comitê deliberou por sugerir o deferimento da remoção para Fortaleza, simultaneamente à lotação de novo servidor (advindo de remoção interna ou redistribuído).
n) Proad 4480/2016 - Pedido de TELMA MENDONCA BARBOSA de remoção da 1ª VT de Caucaia para uma das VTs de Fortaleza.	- O Comitê deliberou por sugerir o deferimento da remoção para Fortaleza, simultaneamente à lotação de novo servidor

Ata de Reunião do Comitê de Gestão de Pessoas, em 21/9/2016

Submetido ao Comitê.	(advindo de remoção interna ou redistribuído).	
<p>o) Proad 4649/2016 – Em virtude do PROAD nº 6058/2014, indicação do servidor Vicente de Lucena Araújo, Técnico Judiciário - Área administrativa, do TRT da 2ª região, lotado provisoriamente no Núcleo de Saúde do TRT da 18ª Região e de sua esposa, a servidora Talitha Anne Gomes de Medeiros Araújo, Técnica Judiciária - Área administrativa, do TRT da 18ª Região, a qual viria removida para acompanhar o cônjuge, a fim de serem lotados nesta 1ª VT de Caucaia e assim cobrir os claros de lotação das 2 (duas) servidoras, HILDA GONDIM BEZERRA NETA E TELMA MENDONÇA BARBOSA, lotadas nesta unidade, que solicitaram remoção.</p> <p>Submetido ao Comitê.</p>	<p>- O Comitê registrou que a lotação dos servidores redistribuídos obedecerá aos critérios definidos em despacho da Presidência no Proad 1749/2015, com prioridade às VTs do interior do Estado e da região metropolitana de Fortaleza (CE).</p>	
<p>p) Proad 4605/2016 – Pedido do servidor LAURO SALMITO PINHEIRO, Técnico Judiciário - Área administrativa, do TRE do Amapá de redistribuição com cargo vago deste Regional.</p> <p>Submetido ao Comitê.</p>	<p>- Deliberado por sugerir a apreciação do pedido apenas na hipótese de inexistência de interessados da Justiça do Trabalho, em conformidade com teor do r. despacho da Presidência no Proad 1749/2015 (doc. 132).</p>	
<p>q) Proad 4645/2016 - Pedido da Central de Mandados de remoção, de ofício, da OJA RAQUEL BRAGA OLINDA MACEDO, da VT de Tianguá para Fortaleza. Não implica despesas de ajuda de custo ou indenizações de transporte e mudança.</p> <p>Submetido ao Comitê.</p>	<p>- Considerando que a VT de Tianguá já possui outro Oficial de Justiça Avaliador lotado na unidade, o Comitê deliberou por sugerir o acatamento da remoção de ofício, em prol do Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados do FAN.</p>	
<p>r) Proad 4981/2016 - Trata-se de PROAD questionando a QUANTIDADE de cargos de Oficiais de Justiça na 2ª instância e o incremento do quadro de Oficiais lotados no Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados do Fórum Autran Nunes.</p> <p>Submetido ao Comitê.</p>	<p>- O Comitê deliberou por retirar de pauta, por encaminhamento equivocado.</p>	
Item 2 – Outros Assuntos –	Deliberações	
Data da próxima reunião	A ser deliberada oportunamente.	
Membros (Portaria TRT7.DG 208, de 27 de junho de 2016, alterada pela Portaria TRT7.DG 262, de 10 de agosto de 2016)		
Unidade	Nome	Assinatura
DIRETORIA-GERAL	Francisco José Pontes Ibiapina	
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	Luisa Elisabeth Timbó Corrêa Furtado	
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	Ana Paula Borges de Araújo Zaupa	

Ata de Reunião do Comitê de Gestão de Pessoas, em 21/9/2016

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Rozangela Maria Almeida Elói	De férias regulamentares.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	Maria Eveline Fernandes Barreto	<i>Maria Eveline</i>
SECRETARIA JUDICIÁRIA	Francisco Patrício Pinheiro	Ausente justificadamente.
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Ana Maria Ferreira Loureiro	<i>Ana Maria Ferreira</i>
DIVISÃO DE SAÚDE	Silvia Cassia Saraiva Carneiro	<i>Silvia Cassia</i>
FÓRUM AUTRAN NUNES	Flávia Andréa Queiroz Façanha Ferreira (1ª VT)	<i>Flávia Andréa</i>

Fortaleza (CE), 21 de setembro de 2016

Ana Paula Zaupa
Ana Paula Borges de Araujo Zaupa
Redatora da Ata